

# Moraes nega prisão domiciliar a Bolsonaro: 'tem boa saúde'

**NA PAPUDINHA** O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, negou ontem mais um pedido de prisão domiciliar do ex-presidente Jair Bolsonaro. O magistrado ressaltou a “total adequação” da Papudinha, onde Bolsonaro está custodiado, às necessidades médicas do ex-presidente. “Condições plenamente satisfatórias do cumprimento da pena”, anotou o ministro.

Moraes chegou a citar a “grande quantidade de visitas” de deputados, senadores, governadores e figuras públicas que Bolsonaro recebe como um comprovante da “intensa atividade política”

do ex-presidente, ainda que preso. Na visão do ministro, tal rotina corrobora atestados da “boa condição de saúde física e mental” do ex-mandatário.

O ministro do STF também citou relatórios encaminhados pelo 19º Batalhão da Polícia Militar sobre as atividades de Bolsonaro entre 15 de janeiro e 22 de fevereiro. Segundo Moraes, as informações mostram que a custódia do ex-presidente se dá “em absoluto respeito à sua saúde e à dignidade da pessoa humana”, vez que Bolsonaro tem atendimento médico contínuo e permanentemente, faz sessões de fisio-

terapia e atividades físicas, tem integral assistência religiosa, além de visitas permanentes da esposa, filhos, filha e enteada, fora “numerosas visitas” de advogados e terceiros. Moraes argumentou que não estavam preenchidos os “requisitos excepcionais” para a concessão de prisão domiciliar humanitária a Bolsonaro.

Moraes reforçou ainda que a conversão da prisão domiciliar de Bolsonaro em prisão preventiva “foi derivada única e exclusivamente pela conduta ilícita” do ex-presidente. O ministro lembrou que Bolsonaro rompeu sua tornozeleira eletrônica.

# Valdemar classifica Michelle como um 'fenômeno' na política

**ELEIÇÃO** O presidente do PL, Valdemar Costa Neto, classificou a ex-primeira-dama Michelle Bolsonaro (PL) como um “fenômeno político”, mas afirmou que o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) não queria que ela se candidatasse a um cargo no Executivo. A declaração foi dada em entrevista ao programa Canal Livre, da Band, na noite de ontem. Dentro do bolsonarismo, Michelle chegou a ter o apoio de Valdemar e de nomes como o pastor Silas Malafaia, da Assembleia de Deus, para disputar como vice de uma chapa para o Planalto encabeçada pelo governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos). “O Bolsonaro nunca quis que ela estivesse num cargo no Executivo porque ela nunca teve mandato, nunca passou por um cargo, então ele achava que assumir um cargo no Executivo seria muito difícil para ela”, disse. “Ela é um fenômeno e tem no Brasil o mesmo prestígio do Lula, do Bolsonaro e do Tarcísio. Ela se promoveu muito na liderança do PL Mulher, trouxe as mulheres para a política e fez um trabalho maravilhoso”, comparou.

Valdemar também reafirmou que a ex-primeira-dama tem enfrentado “uma situação muito difícil por ter que cozinhar para o marido de manhã para levar comida para o presídio todos os dias”. Perguntado sobre qual cargo ela deverá disputar neste ano, ele reafirmou que ela será candidata ao Senado pelo Distrito Federal, onde o partido também tem como pré-candidata a deputada federal Bia Kicis (PL-DF). O arranjo, por sua vez, escanteia o governador bolsonarista Ibaneis Rocha (MDB).

# TSE proíbe conteúdo feito por IA 72 horas antes

**DO PLEITO** O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) aprovou ontem uma proposta de resolução que atualiza as regras de propaganda eleitoral para as eleições de 2026, com foco no uso de inteligência artificial, na responsabilização de plataformas digitais e no enfrentamento

à desinformação. O texto, relatado pelo ministro Nunes Marques, proíbe, nas 72 horas que antecedem o pleito e nas 24 horas posteriores ao seu encerramento, a publicação, republicação ou o impulsionamento de novos conteúdos produzidos ou alterados por inteligência arti-

ficial. A minuta, que foi aprovada por unanimidade, determina que qualquer propaganda que utilize imagem, voz ou conteúdo manipulado por IA deverá informar, de forma “explícita, destacada e acessível”, que se trata de material fabricado ou alterado.

**Elle é um fenômeno e tem no Brasil o mesmo prestígio do Lula, do Bolsonaro e do Tarcísio. Valdemar Costa Neto**

Presidente do PL falando sobre Michelle Bolsonaro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA - BAHIA**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026** - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de Recuperação de Pavimentação em Paralelepípedos no Município. Tipo: Menor Preço global. Início da sessão para disputa: 18/03/2026 às 09:00hs. Licitação BB 1088728: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>. Edital e anexos disponíveis em: <http://www.portaliop.org.br/diariopref?id=3112>. Água Fria/BA, 02/03/2026. Thiago de Jesus Souza. Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO-BA**  
**AVISO DE PUBLICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO/CRENCIAMENTO 005/2026 - EDITAL 025/2026.** O MUNICÍPIO DE GAVIÃO torna público aos interessados que estará procedendo Chamamento Público para LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA SERVIR COMO ALUGUEL SOCIAL DESTINADOS A FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE GAVIÃO-BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL. O recebimento dos envelopes contendo os documentos e propostas será a partir do dia 03/03/2026, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Gavião. Edital e Anexos disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <https://gaviao.ba.gov.br/licitacoes>. Maiores informações pelo telefone (75) 3682-2151 / e-mail: [licitacaogaviao.ba@gmail.com](mailto:licitacaogaviao.ba@gmail.com). Gavião - BA, 02 de março de 2026. Laurindo Nasário da Silva Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE**  
CNPJ N: 13.904.420/0001-44  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2026**  
Abertura: 16/03/2026 às 09h00min, que tem por objeto a Contratação de empresa, via Sistema de Registro de Preço, para futura e eventual aquisição de equipamentos, eletroeletrônicos e eletrodomésticos visando atender às necessidades das secretarias do Município de Nova Soure - BA., Edital disponível no endereço eletrônico: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) - PNCP, Nova Soure/BA, 02/03/2026. Paulo Eduardo S. da Silva - Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA**  
CNPJ N: 16.434.292/0001-00  
**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2025**  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026  
O Município de Apuarema torna pública a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026 tendo como Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma do estádio municipal no município de Apuarema-Ba, nos termos do projeto técnico. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 04/03/2026. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/03/2026 às 10:00h (Horário de Brasília -DF) no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). O Edital encontra-se a disposição nos sites: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e [www.apuarema.ba.gov.br](http://www.apuarema.ba.gov.br). Maiores informações através do e-mail: [licitacaopapuarema@gmail.com](mailto:licitacaopapuarema@gmail.com). Apuarema, Bahia, 03 de março de 2026. Ricardo Wilton Eliodoro da Silva, Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026** O Municipal de Santa Rita de Cássia torna público que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico nº 001/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de cessão de uso de sistemas informatizados integrados de gestão pública, em ambiente web, incluindo implantação, migração de dados, treinamento, suporte técnico e manutenção mensal, destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal, contemplando: Sistema Integrado de Contabilidade Pública em conformidade com o Decreto nº 10.540/2020 (SIAFIC); Sistema de Transparência Pública em atendimento à Lei Complementar nº 131/2009 e ao Decreto nº 10.540/2020; Sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento integrado ao eSocial; Portal do Servidor com aplicativo mobile; Sistema de Patrimônio; e Sistema de Almoxarifado, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. A abertura das propostas será no dia 18 de março de 2026, às 10h. A sessão será realizada na plataforma [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O Edital estará disponível [www.santaritadecassia.ba.gov.br](http://www.santaritadecassia.ba.gov.br) e no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Quaisquer informações pelo e-mail [licitacaosrc@outlook.com](mailto:licitacaosrc@outlook.com). Santa Rita de Cássia/BA, 03 de março de 2026. José Benedito Rocha Aragão - Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUCU**  
CNPJ N: 14.198.543/0001-70  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2026**  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na administração e no controle informatizado do fornecimento de combustíveis, com abastecimento realizado diretamente em postos revendedores credenciados, destinados ao atendimento das demandas da Administração Direta e dos Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social do Município de Itirucu/BA; Tipo: Menor Preço Por Lote; Sessão: 13/03/2026 10h00min. Site eletrônico: <https://bnc.org.br/>; Edital: <https://www.itirucu.ba.gov.br/site/licitacoes>; Informações: (73)3538-1221, [licitacao@itirucu.ba.gov.br](mailto:licitacao@itirucu.ba.gov.br). Itirucu, 03 de março de 2026. Adriana Bitencourt - Agente de Contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**  
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº. 001/2026** O Prefeito Municipal de Rio Real - Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Nº. 14.133/2021, torna público que ADJUDICA os atos praticados pela Comissão de Licitação quanto a Concorrência Eletrônica nº 001/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRADA REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL ROBERTO SANTOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº964661/2024/MESP/CAIXA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE RIO REAL, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO ESPORTE, e HOMOLOGA o objeto da licitação em favor da empresa PDN SERVICOS E COMERCIO LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 46.288.407/0001-67. Valor Global: R\$ 485.400,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais) Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21. Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes. Rio Real/BA, 27 de fevereiro de 2026 GIANCARLO ALVES DE ALCANTARA SOUZA Prefeito Municipal de Rio Real

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA - BA**  
**AVISO DE PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 0002/2026**  
A Prefeitura Municipal de Jussara-BA, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização do Chamamento público na modalidade CREDENCIAMENTO Nº 002/2026. Objeto: credenciamento/contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços na área de saúde do município de JUSSARA/BA para área urbana e rural q rural, para atender a população junto às unidades da rede pública de saúde e prestadores credenciados (privados com fins lucrativos e sem fins lucrativos). Início do Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas: a partir do dia 03 de Março de 2026, deverá ser entregue pessoalmente através de protocolo na Secretaria de Saúde, localizado na Rua Manoel Novaes, Nº S/N, Centro, CEP 44.925-000, Centro, Jussara-BA. Horário: 08h00min até as 12h00min de 2ª feira à 6ª feira. O Edital os seus anexos contendo as informações complementares, encontram-se publicados e disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.jussara.ba.gov.br/diario> ou por e-mail: [licitacaojussaraba@gmail.com](mailto:licitacaojussaraba@gmail.com). Para maiores informações, no horário das 08h00min às 12h00min, no Setor de Licitações, no endereço acima referido. Base legal: Art. 78, Caput, Inciso I e Art. 79, ambos da Lei nº 14.133/2021. Eduardo Pereira Leite - Agente de Contratação - 02/03/2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - LEI Nº 14.133/2021** O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Elísio Medrado, comunica que realizará licitação Pregão Eletrônico nº 005/2026-SRP em 16/03/2026, às 09h00min, horário de Brasília, Local Site: [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) Local Site: <https://pnpc.gov.br>. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA, SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO/BA E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDAS NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI, ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE - ORSE, SISTEMAS E CONSULTORIA DE CUSTOS - SBC, descritos no instrumento de projeto básico, pelo tipo de licitação maior desconto, segundo o regime de execução de empreitada por preço unitário. Informações através do Portal da Transparência ([www.elisiomedrado.ba.gov.br](http://www.elisiomedrado.ba.gov.br)) e [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com). Informações podem ser obtidas pelo e-mail [licitaieldisio@gmail.com](mailto:licitaieldisio@gmail.com) ou pelo Tel. 075 3649-2113. Elísio Medrado-Ba, 02/03/2026. Elvis Leno Borges Argolo - Agente de Contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL/BA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA DE Nº 001/2026 - REPUBLICAÇÃO**  
O MUNICÍPIO DE CANDEAL torna público que abriu Licitação na modalidade Concorrência no 001-2026 para CONSTRUÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CANDEAL/BA, conforme planilha orçamentária em anexo a ser realizada no dia 15/04/2026 as 10h. Edital e Anexos disponíveis no site <https://bllcompras.com/Home>. informações: E-mail [pmc.licitacoes1@gmail.com](mailto:pmc.licitacoes1@gmail.com), Candéal/ BA, 03 de março de 2026, Lucilene Alves Gonçalves, Agente de Contratação  
**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020-2026 - A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Candéal - BA torna público que abrirá processo de CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas especializadas no fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, no âmbito do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. O recebimento da documentação será efetuado no Setor de Licitações, localizado à Rua Dr. André Negreiro nº. 103, Centro, CEP 48.710-000. Candéal, Bahia, a partir do dia 09 de Março de 2026. Candéal/BA, 03 de Março de 2026, Lucilene Alves Gonçalves, Agente de Contratação.

# MENDONÇA DESOBRIGA CAMPOS NETO DE DEPOR

**CPI** O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), André Mendonça, decidiu ontem que o ex-presidente do Banco Central Roberto Campos Neto não pode ser compelido a depor na CPI do Crime Organizado no Senado. A partir da decisão, a convocação aprovada pelos senadores passa a ter natureza facultativa. Neste contexto, Campos Neto escolheu se ausentar da sessão prevista para às 9h. Segundo o despacho, caso ele optasse por comparecer, teria garantidos o direito de permanecer em silêncio.

# JURISTAS PEDEM CÓDIGO DE ÉTICA PARA TRIBUNAIS

**JUDICIÁRIO** Um grupo de juristas, apoiado por empresários, ativistas e intelectuais, realizou nesta segunda-feira (3) na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP) um evento em defesa de um código de ética para ministros dos tribunais de instância máxima do Brasil. No encontro, foi lida uma carta pública composta pelos organizadores, defendendo a criação de regras claras de ética para o Supremo Tribunal Federal (STF), o STJ (Superior Tribunal de Justiça) e outras cortes.